



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

**CONTROLADORIA INTERNA**  
**RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO**

(Lei Municipal nº 2.415/2013)

(Lei Municipal nº 2.435/2013)

(Resolução nº 002/2011)

**Referência: (JANEIRO DE 2020).**

RECEBI ORIGINAL EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

BRUNO HENRIQUES ARAÚJO  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ ES

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Com âncoras nos dispositivos legais: art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 621/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo), Lei Municipal nº 2.415/2013, Lei Municipal nº 2.435/2013 e Resolução nº 002/2011 e demais legislações pertinentes, o serviço de Controle Interno apresenta **RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO** sobre as atividades desempenhadas no **VIGENTE MÊS:**

Por oportuno, a responsabilidade do Controle Interno é verificar:

- I - A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- II - A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- III - O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

2020  
Devair Raselli  
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

**1 – BASE DE CÁLCULO ARITIMÉTICO PARA O DUODÉCIMO – ANO 2020.**

**1.1 – Cálculo do repasse para o Legislativo Municipal:**

RECEITA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019	VALOR ARRECADADO
Receita Tributária	R\$ 5.755.942,52
Cota-Parte do FPM	R\$ 21.245.211,02
Cota-Parte do ITR	R\$ 82.118,45
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 18.499.580,81
Cota-Parte do IPVA	R\$ 1.990.859,09
Cota-Parte do ICMS – FUNDAP	R\$ 1.187.828,61
Cota-Parte do IPI	R\$ 355.391,00
Cota-Parte do CIDE	R\$ 37.115,91
Multas e Juros – IPTU	R\$ 10.537,92
Multas e Juros – ISS	R\$ 29.847,01
Multas e Juros da Dívida Ativa – IPTU	R\$ 58.496,74
Multas e Juros da Dívida Ativa – ISS	R\$ 18.983,06
Receita da Dívida Tributária	R\$ 131.059,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.402.971,55</b>
<b>Percentual de Repasse 7% (EC. 58/2009)</b>	
	<b>R\$ 3.458.208,01</b>
<b>Diferença a ser retirada</b>	<b>R\$ 20.208,01</b>
<b>Repasse em 2020 (Lei nº 2.737/2019)</b>	<b>R\$ 3.438.000,00</b>
<b>DUODÉCIMO 2020/ MÊS</b>	<b>R\$ 286.500,00</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO § 1º - ART. 29-A DA CF (70%)</b>	<b>R\$ 200.550,00</b>

Dispõe o Inciso I do Artigo 29-A da Carta Federal:

*“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:*





Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

....." (Negritei).

<b>TOTAL DUODÉCIMO NO VIGENTE MÊS</b>	<b>R\$</b>	<b>286.500,00</b>
<b>LRF GASTO COM PESSOAL (70%)</b>	<b>R\$</b>	<b>200.550,00</b>

1.1 – As verbas orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.744/2019, de 2 de dezembro de 2019, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**), conforme consta do controle específico encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR**.

1.2 – A Lei Orçamentária contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2020 (Lei nº 2.737/2019) e no PPA (Lei nº 2.690/2017) com referência a Unidade Câmara Municipal.

1.3 – As despesas com pessoal e seguridade social estão de acordo com os limites legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, não indicando providências a serem tomadas, por estarem regulares.

1.4 – **DESPESA MENSAL COM FOLHA DE PAGAMENTO** foi no montante de **R\$112.280,21 (CENTO E DOZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**.

**VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.**

**DOTAÇÃO: 31901100000.**

**Orçado: R\$ 2.043.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS.**

**PAGO ATÉ O PERÍODO: R\$112.280,21 (CENTO E DOZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).**

1.5 - Percentual gasto no vigente mês foi de **39,19% (TRINTA E NOVE INTEIROS E DEZENOVE POR CENTO)** do repasse do Legislativo com a Folha de Pagamento. **>>>>PERCENTUAL SEM ARREDONDAMENTO: 39,1903001745%**. (§1º, EC 025/2000).



## 2 - SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS:

2.1 – Suplementações/ Anulações no vigente mês:

MÊS	HISTÓRICO	ORÇADO	ATUALIZADO
VIGENTE	<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
	<u>ANULAÇÃO</u>		
	<b>Suplementação/ Anulação:</b>		

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/ 2000, artigo 29-A da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 58/2009.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.

  
Deuacir Rassel  
Controlador Geral





Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

MÊS/ANO	SALDO PERÍODO ANTERIOR	RECEITA FINANCEIRA (DUODÉCIMO)	DESPESAS REALIZADAS	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO	SALDO BANCÁRIO CORRENTE
VIGENTES	R\$ 123.523,23	R\$ 286.500,00	R\$ 140.718,21	R\$ 269.305,02	BANESTES
					R\$ 247.385,76
					Saldo Contabilidade
R\$ 246.639,36					
					CAIXA ECONÔMICA
					R\$ 22.665,66

*Deuair Raselli*  
Controlador Geral



### 3 - GESTÃO DE PESSOAL:

- Consta em folha de pagamento no mês vigente:

Mês/ano	Trabalhando (EXCETO VEREADORES)	LICENÇA Maternidade /Médica/ Prêmio	Exonera- dos	Licença s/remuneração/Ce- s-são s/ônus	Cessão com ônus	Férias	Auxílio Doença (INSS)/ Acidente Trabalho
VIGENTES	**24	_____	_____	_____	_____	_____	_____

**\*\*EXCETO VEREADORES.**

Legislatura 2017/ 2020: Número de vereadores: 11 (ONZE). (alínea "b" do art. 29 da C.F.).

- No mês em apreço a Câmara Municipal **NÃO AUTORIZOU** a realização de horas extras.
- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma contábil. Os processos são conferidos e assinados pela Presidência da Câmara.
- A verificação das rotinas de pessoal tomou por base o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal (Lei Municipal nº 1.800/ 2017 e alterações posteriores) e a Lei Complementar nº 23/2019 (Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES).
- O pagamento de Décimo Terceiro Salário é realizado no mês do respectivo aniversário do servidor efetivo (§ 5º, artigo 87, Lei nº 1.800/ 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa/ES).

  
Deucir Rosseli  
Controlador Geral





#### **4 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO:**

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui REGISTRO INFORMATIZADO DOS BENS (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.
- O inventário físico é feito ao final do exercício. Todos os bens estão identificados com etiquetas.
- Os bens patrimoniais da Câmara Municipal estão de acordo com o inventário.
- Controle de Movimentação de Almojarifado, Patrimônio e Folha de Pagamento:

#### **PROCESSO N° 035/2020:**

##### **DEPRECIAÇÕES EFETUADAS:**

##### **Quantidade de Bens da Classe: 84**

- Valor inicial em Jan./2020: \_\_\_\_\_ R\$ 46.780,11.
- Valor com a depreciação Jan./2020: \_\_\_\_\_ R\$ 46.283,28.

##### **Quantidade de Bens Geral: 136**

- Valor em Jan./2020: \_\_\_\_\_ R\$ 372.021,34.
- Valor com a depreciação em Jan./2020 \_\_\_\_\_ R\$ 367.335,88.
- SALDO EM ALMOXARIFADO: \_\_\_\_\_ R\$ 1.400,00.
- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS:
  - Valor Incidente INSS Total: \_\_\_\_\_ R\$ 106.480,21.

  
Devacir Rasseli  
Controlador Geral



## **5 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO:**

- Resumo das Atividades Realizadas:

<b>Mês/Ano</b>	<b>Total Duodécimo</b>	<b>** Saldo para repasse (Inativos)</b>	<b>Valor Repassado</b>
<b>VIGENTES</b>	<b>R\$ 286.500,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 286.500,00</b>

\*\* PENSÕES DO RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: Em 2016 as Pensionistas foram incorporadas à Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES.

## **6 - GESTÃO DAS COMPRAS:**

Resumo das Atividades Realizadas:

- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços).
- Para as aquisições é efetuada, salvo exceções, uma pesquisa de mercado com no mínimo 03 (três) empresas do ramo (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II, Lei nº 8.666/93).
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, e, quando solicitado pela Comissão de Licitação, é emitido Parecer do Controlador Geral.
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- As minutas dos editais de licitação, bem como as minutas dos contratos são previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal (Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei 8.666/1993).





Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei nº 8.666/1993.
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei nº 8.666/1993.
- As dispensas de licitação estão arremadas no Decreto Federal nº 9.412/2018.

**7 – DIVERSOS:**

Demonstrativo de Gastos com viagens (Passagens Aéreas). Arquivado no Setor de Contabilidade – DOTAÇÃO 339033000:

Mês/ Ano	REEMBOLSO e/ou DESPESA DE VIAGEM	Descrição	Valor Pago	Valor Gasto	Valor Anulado
VIGENTES	DESPESA DE VIAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. DOTAÇÃO 33903300000. Orçado/Atualizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).					
<b>PAGO:</b>					
• NO PERÍODO: R\$ 0,00 (_____).					
• ATÉ O PERÍODO: R\$ 0,00 (_____).					

**OBSERVAÇÕES:**

- A Câmara Municipal publica no site [www.camarasantateresa.es.gov.br](http://www.camarasantateresa.es.gov.br), o andamento contábil da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, através do Portal da Transparência, por **BALANCETES, CONTRATOS, LICITAÇÕES e RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL.**
- A Câmara Municipal publica, mensalmente, no site [www.camarasantateresa.es.gov.br](http://www.camarasantateresa.es.gov.br), através do Portal da Transparência, **LISTAGEM DE PAGAMENTOS.**
- A Câmara Municipal publica, mensalmente, no site [www.camarasantateresa.es.gov.br](http://www.camarasantateresa.es.gov.br), **RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO,** por



meio do link <  
<http://www.camarasantateresa.es.gov.br/controladoria//pagina/ler/1036/relatorio-mensal>>.

## **8 - ORÇAMENTO FISCAL:**

A **LEI Nº 2.744/2019**, de 2 de dezembro de 2019, “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”, fixando a despesa da Câmara Municipal de Santa Teresa em **R\$3.438.000,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)**.

### **8.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>DESPESA ORÇADA (DUODÉCIMO DO MÊS)</b>	<b>DESPESA EXECUTADA (PAGAMENTOS)</b>	<b>SALDO</b>
<b>R\$ 286.500,00</b>	<b>R\$ 140.718,21</b>	<b>R\$ 145.781,79</b>

### **8.2 – LISTAGEM DE PAGAMENTOS:**

#### **8.2.1 – LISTAGEM DE PAGAMENTO NO VIGENTE MÊS:**

**VALOR: R\$140.718,21 (CENTO E QUARENTA MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**

<b>➤ <u>PAGAMENTOS</u></b>	
Vigente Mês	R\$ 140.718,21
<b>PAGAMENTOS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>R\$ 140.718,21</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**Câmara Municipal de Santa Teresa - NOVA**  
**Listagem de Pagamentos**  
**Período De 01/01/2020 Até 31/01/2020**

**Data de Emissão: 27/02/2020 09:57**  
**Máquina: SRV\_CPE**

Nº Pagamento	Data	Código Pagamento	Nº Liquidação	Nº Empenho	Cadastro	Nº Processo	Histórico	Valor Liquidado	Valor Pago
000001	06/01/2020	213110390000 - DEMAS CONTAS A PAGAR	000001/2020	000007/2020	BANESTES S.A	000007/2020	Serviços relacionados a manutenção de conta corrente da CPST em 2020, Janeiro.	88,00	88,00
000002	07/01/2020	213110390000 - DEMAS CONTAS A PAGAR	000002/2020	000008/2020	CESEM - COMPANHIA ESPRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	000008/2020	Serviço de água e esgoto no ano de 2020.	194,93	194,93
000003	07/01/2020	213110390000 - DEMAS CONTAS A PAGAR	000003/2020	000009/2020	Telefônica Brasil S.A	000009/2020	Serviço de telefonia móvel linha 99794234 em 2020.	257,81	257,81
000004	08/01/2020	211110100000 - DECIMO TERCEIRO SALARIO	000004/2020	000010/2020	Diversos Servidores	000010/2020	Folha de pagamento ref. folha FOLHA DE PAGAMENTO REF. 13º SALARIO DE SERVIDOR NO MES DE JAN DO ano de 2020	6.564,26	5.319,17
000005	14/01/2020	213110390000 - DEMAS CONTAS A PAGAR	000005/2020	000011/2020	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S/A	000011/2020	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALAÇÃO 0000148000 NO ANO DE 2020.	637,29	637,29
000006	14/01/2020	213110100000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	000006/2020	000012/2020	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	000012/2020	Seguro anual para veículo Chevrolet Prisma placa PFD-7992.	1.766,71	1.766,71
000007	21/01/2020	213110100000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	000007/2020	000013/2020	Serrêto Com Etna e Produtos Graficos Ltda	000013/2020	Folhas de alimnho para distribuição de patrimônio.	480,00	480,00
000008	21/01/2020	213110390000 - DEMAS FORNECEDORES A PAGAR	000008/2020	000014/2020	REBEY VIEIRA DA SILVA ME	000014/2020	Tribute Sãonup A30701 smart preto para presidência da CPST.	1.317,00	1.317,00
000009	24/01/2020	213110100000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	000009/2020	000015/2020	Freelance Comunicações Ltda ME	000015/2020	Multiplicação em mídia institucional - catálogo de telefones de Santa Teresa de 2020.	1.000,00	1.000,00
000010	24/01/2020	213110100000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	000010/2020	000016/2020	SHIELA SSOZINI DO NASCIMENTO ME	000016/2020	Curso de flores para veículo.	450,00	450,00
000011	24/01/2020	213110100000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	000011/2020	000017/2020	OSCAR DE OLIVEIRA CARP ME	000017/2020	Seriete pacotes de trabalho de papel intercalada para uso em 2020.	794,00	794,00
000012	27/01/2020	211110100000 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	000012/2020	000018/2020	Diversos Vereadores	000018/2020	Folha de pagamento ref. folha FOLHA DE PAGAMENTO GERAL REF. AO MES DE JANEIRO DE 2020, no ano de 2020	44.500,00	33.499,79
000013	27/01/2020	211110100000 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	000013/2020	000019/2020	Diversos Servidores	000019/2020	Folha de pagamento ref. folha FOLHA DE PAGAMENTO GERAL REF. AO MES DE JANEIRO DE 2020, no ano de 2020	38.042,55	26.889,97
000014	27/01/2020	211110100000 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	000014/2020	000020/2020	Diversos Servidores Comissionados	000020/2020	Folha de pagamento ref. folha FOLHA DE PAGAMENTO GERAL REF. AO MES DE JANEIRO DE 2020, no ano de 2020	21.183,00	20.079,11
000015	27/01/2020	219810113001 - CONSIGNAÇÃO - CPF	000015/2020	000021/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000021/2020	CONSIGNAÇÃO - CPF ref. FOLHA DE PAGAMENTO GERAL REF. AO MES DE JANEIRO DE 2020, do ano 2020	3.523,81	3.523,81
000016	28/01/2020	219810113001 - MENSALIDADE SINDICAL SPAST	000016/2020	000022/2020	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA TERESA	000022/2020	MENSALIDADE SINDICAL SPAST ref. FOLHA DE PAGAMENTO GERAL REF. AO MES DE JANEIRO DE 2020, do ano 2020	131,79	131,79
000017	28/01/2020	219810110000 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	000017/2020	000023/2020	FOLHA DE PAGAMENTO PENSÃO	000023/2020	PENSÃO ALIMENTÍCIA ref. FOLHA DE PAGAMENTO GERAL REF. AO MES DE JANEIRO DE 2020, do ano 2020	596,48	596,48
000018	28/01/2020	219820100000 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	000018/2020	000024/2020	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPRITO SANTO - IPIM	000024/2020	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS ref. FOLHA DE PAGAMENTO GERAL REF. AO MES DE JANEIRO DE 2020, do ano 2020	253,34	253,34
000019	28/01/2020	211430100000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	000019/2020	000025/2020	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPRITO SANTO - IPIM	000025/2020	Contribuição patronal ao IPAM ref. vencedor no mês de Janeiro de 2020.	506,68	506,68
000020	28/01/2020	213110100000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	000020/2020	000026/2020	IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	000026/2020	Assatura anual de consultoria junto ao IBAM para o ano de 2020.	4.000,00	4.000,00
000021	28/01/2020	213110390000 - DEMAS CONTAS A PAGAR	000021/2020	000027/2020	TELEFONIA NORTE LESTE S/A	000027/2020	Serviço de telefonia fixa linhas 27 3299474 / 32991883 no ano de 2020, Janeiro.	237,90	237,90
000022	28/01/2020	213110100000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	000022/2020	000028/2020	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME	000028/2020	Tempo de uso de ferramentas web, manutenção, suporte e complementação de Lic. de Janeiro de 2020.	1.550,00	1.526,75
000023	28/01/2020	219810100000 - INSS - SERVIDOR	000023/2020	000029/2020	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	000029/2020	INSS - SERVIDOR ref. FOLHA DE PAGAMENTO GERAL REF. AO MES DE JANEIRO DE 2020, do ano 2020	10.397,24	10.397,24
000024	28/01/2020	211430100000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	000024/2020	000030/2020	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	000030/2020	Contribuição patronal ao INSS ref. mês de Janeiro de 2020.	21.360,34	21.360,34
000025	28/01/2020	219810104000 - IPPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NA FONTE - IRPF	000025/2020	000031/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESA	000031/2020	IPPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NA FONTE - IRPF ref. FOLHA DE PAGAMENTO GERAL REF. AO MES DE JANEIRO DE 2020, do ano 2020	4.588,59	4.588,59
000026	28/01/2020	219810104000 - IPPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NA FONTE - IRPF	000026/2020	000032/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESA	000032/2020	IPPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NA FONTE - IRPF ref. FOLHA DE PAGAMENTO GERAL REF. AO MES DE JANEIRO DE 2020, do ano 2020	602,76	602,76
000027	28/01/2020	219810104000 - IPPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NA FONTE - IRPF	000027/2020	000033/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESA	000033/2020	IPPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NA FONTE - IRPF ref. FOLHA DE PAGAMENTO GERAL REF. AO MES DE JANEIRO DE 2020, do ano 2020	23,25	23,25
000028	31/01/2020	213110100000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	000028/2020	000034/2020	POP CAR AUTO ELÉTRICA SOM E ACESSÓRIOS E ME	000034/2020	Aplicação de película de proteção solar no veículo Renault Logan placa QRM 0883 de CPST.	120,00	120,00
000029	31/01/2020	219810200000 - DEMAS A PAGAR	000029/2020	000035/2020	Devozer Brasil	000035/2020	Dútila para senôdor conforme boletim.	176,40	176,40
								146.718,21	

**Devozer Brasil**  
**Controlador Geral**







### **11 - RESTOS A PAGAR:**

11.1 - A Câmara Municipal não inscreveu valores em Restos a Pagar (R\$ 0,00), no presente mês.

11.2 – NÃO houve transferência de valores aos cofres do Poder Executivo Municipal no mês em apreço.

### **12 – EMPENHOS e PROCESSOS:**

#### **>> Emitidos:**

- **EMPENHOS: 26 (VINTE E SEIS). NOTAS DE EMPENHO numeradas de 0000001/2020 a 0000026/2020.**
- **PROCESSOS: 35 (TRINTA E CINCO) PROCESSOS numerados de 001/2020 a 035/2020.**

Os empenhos são emitidos previamente, estando supedaneados através de documentação anexa, para fins probatórios. O arquivamento dos empenhos encontra-se ordenado e de fácil acesso junto ao Setor Contábil. A forma de classificação está adequada. As notas fiscais estão inclusas no processo. Todo processamento de compra é devidamente assinado por servidor responsável pelo feito.

### **13 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

A liquidação das despesas está baseada em **DOCUMENTOS FISCAIS E OUTROS** que encontram-se arquivados juntamente com os Empenhos no Setor Contábil.

### **14 - ATOS PESSOAIS:**

a) O quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal está composto por 35 (TRINTA E CINCO) servidores, conforme abaixo especificado:



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

* 09	Efetivos
** 03	Comissionados (DO QUADRO EFETIVO)
11	Vereadores
**11	Assessores Parlamentares
**01	Motorista
**01	Chefe de Gabinete
**01	Assessor de Comunicação
**01	Assessor de Produção

b) Especificações:

- **Total Geral: 35.**
- Número de Servidores Efetivos: 09.
- \* Dos 09 Servidores Efetivos, 03 estão ocupando cargos comissionados.
- \* Nomeação do Contador por ato normativo interno (Portaria nº 010/2011).
- \*\* Os Assessores Parlamentares, Motorista, Assessor de Comunicação, Assessor de Produção e Chefe de Gabinete figuram como Cargos Comissionados.
- As gratificações são concedidas com base em legislação específica.

c) \*\* A frequência dos servidores é controlada através de registro em Livro de Ponto, exceto frequência dos cargos comissionados.

d) As gratificações são concedidas com base em legislação específica.

e) Lei nº 2.380/2013, de 8 de maio de 2013 criou o Cargo “Chefe de Gabinete” da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.

f) Lei Complementar nº 012/2017, de 10 de julho de 2017: “Cria o Cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Santa Teresa”.

g) Lei Complementar nº 23/2019, de 8 de março de 2019: “Cria o Cargo de Assessor de Produção”.





**15 – DIÁRIAS:**

As Diárias são concedidas com base na Resolução nº 001/2014 c/c 004/2014 e Resolução nº 003/2014 c/c Resolução nº 002/2018 (MOTORISTA), devidamente publicadas no site da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, por intermédio do link < <http://www.camarasantateresa.es.gov.br/controladoria//pagina/ler/1037/relatorios-mensal-de-diaria>>, a teor do artigo 11 da Resolução nº 001/2014:

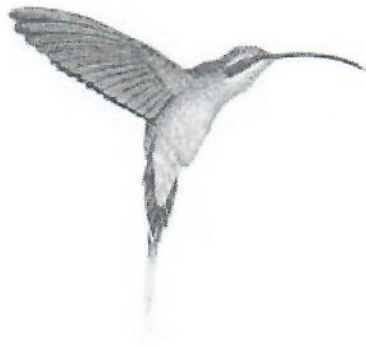
**DIÁRIAS**  
**DOTAÇÃO 33901400000 – Diárias – Pessoal Civil:**  
**Orçado: R\$ 150.000,00**  
**ATÉ O PERÍODO: R\$176,40**

**DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2020.**  
**DOTAÇÃO 33901400000 – Diárias – Pessoal Civil:**  
**Orçado: R\$ 150.000,00.**  
**NO PERÍODO: R\$ 176,40.**

Nome	Cargo	Quantidade de Diária	Objetivo da Viagem	Valor
<b>VEREADORES</b>				
BRAZ BRAUN	VEREADOR			
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO	PRESIDENTE			
BRUNO LUIZ BRIDI	VEREADOR			
CLÁUDIO GIOVANE PRANDO MILLI	VEREADOR			
DELOIR JOSÉ ZANETTI	VEREADOR			
DELOSMAR ANTONIO ROMAGNHA	VEREADOR			

*Deudcir Rossetti*  
Controlador Geral





Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

GREGÓRIO ROCHA VENTURIM	VEREADOR			
JOSÉ MARIA DEGASPERI	VEREADOR			
LUIZ CARLOS NOVELLI	VEREADOR			
MARIA JOSETE ZOTTELE FERRI	VEREADORA			
NIVALDO LEPAUS	VEREADOR			
<b>SERVIDORES</b>				
DEVACIR RASSELI	CONTROLADOR GERAL	01	<b>PROCESSO N° 034/2020.</b> <b>NOTA DE EMPENHO N°</b> <b>0000026/2020:</b> <b>DIÁRIA SEM PERNOITE:</b> Setor de Protocolo – Protocolar OF/CMST/CI/N° 001/2020. Em atendimento ao artigo 10 da Resolução TC 227/2011. Em 29.01.2020.	<b>R\$ 176,40</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 176,40</b>

*Devadir Rassel*  
Controlador Geral



# Câmara Municipal de Santa Teresa

## Estado do Espírito Santo

### 15.1: Diárias concedidas em 2020 – até o período

VEREADORES		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL (DEPOSITO/LIQUIDACAO DE VALOR PAGAMENTO)
IRAZ BRAUN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRLANDO HENRIQUES ARAUJO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRLANDO LUZ BRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO GIOVANI FRAMBO MILLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELOBR JOSE ZANETTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELOBRAR JANTONIO RODRIGUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREGORIO RICHAR VENTURINI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARIA DE GASPERI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUZ CARLOS NOVELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA JOSTE ZOTELLE FERRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVALDO LEPAUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVALDI ANUAL - DIARIAS DE VEREADORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SERVIDORES		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL (DEPOSITO/LIQUIDACAO DE VALOR PAGAMENTO)
ADEMAR LUZ OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVACIR RASSELLI	R\$ 170,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,40
EDGAR ANTONIO GORONCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDILEIA MARTINELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO EUGENIO DE SOUZA CESTARI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO CESAR BASUTTI FILHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANETE ADRIE LORETTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANA APARECIDA NOVELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO MEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA INES COSTA BASUTTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO RONDELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER LUZ VENTURINI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVALDI ANUAL - DIARIAS DE SERVIDORES	R\$ 170,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,40
TOTAL VEREADORES + SERVIDORES	R\$ 170,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170,40

DEVACIR RASSELLI  
Controlador Geral

### 16 – ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL:

MÊS	INSS DESCONTO VEREADORES/ SERVIDORES (1 SEGURADOS)	INSS DESCONTO VEREADORES/ SERVIDORES (2 PATRONAL)
VIGENTE	** R\$ 10.650,68	** R\$ 21.867,02
<b>TOTAL GERAL RECOLHIDO</b>		<b>** R\$ 32.517,70</b>
<b>1 SEGURADOS</b>		
Até o Período		<b>R\$ 10.650,68</b>

Devacir Rassel  
Controlador Geral





Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

2 PATRONAL	
Até o Período	R\$ 21.867,02
** Com somatório do RPPS (SEGURADO).	(MÊS 01) R\$ 253,34
** Com somatório do RPPS (PATRONAL).	(MÊS 01) R\$ 506,68

- PROCESSO Nº 025/2020: Interessado IPAJM – Contribuição Patronal do Vereador Cláudio Giovane Prando Milli. Valor: R\$ 506,68 (quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos). **Competência: JANEIRO/2020.** Dotação: 3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.
- PROCESSO Nº 024/2020: Interessado IPAJM – Contribuição Mensal do Segurado Vereador Cláudio Giovane Prando Milli. Valor: R\$ 253,34 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). **Competência: JANEIRO/2020.**

RPPS – RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (SEGURADO)	
No Período: <b>JANEIRO/2020</b>	R\$ 253,34
<b>Até o Período: Meses (01)</b>	<b>R\$ 253,34</b>
RPPS – RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (PATRONAL)	
No Período: <b>JANEIRO/2020</b>	R\$ 506,68
<b>Até o Período: Meses (01)</b>	<b>R\$ 506,68</b>

- A contribuição previdenciária (PATRONAL E SEGURADO) está sendo recolhida em tempo hábil.
- A Câmara Municipal de Santa Teresa é **REGIDA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS.**
- **RPSS – EXCEÇÃO AO VEREADOR CLÁUDIO GIOVANE PRANDO MILLI.**

  
Debacir Rossetti  
Controlador Geral





Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

- No que tange ao RPPS, a Câmara Municipal de Santa Teresa/ES procedeu o recolhimento mensal das contribuições em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM – Contribuição Patronal e Contribuição do Segurado Vereador Cláudio Giovane Prando Milli no mês em análise.
- O recolhimento se processa por intermédio de Boleto Bancário encaminhado mensalmente pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM à Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.

## **17 - GESTÃO DA DIREÇÃO GERAL E CONTABILIDADE**

### **RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

- Os pagamentos são feitos pela Direção Geral, em cheques nominais, ressalvadas algumas exceções de depósito, mediante a emissão prévia de Nota Fiscal.
- Os empréstimos em consignação se processam por débito em conta.
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica.
- Os cheques são emitidos nominalmente, assinados pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Diretoria Geral, conforme ato normativo interno (Portaria nº 007/2017).
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados.
- Antes do pagamento do empenho, faz-se conferência da sua liquidação e autorização para pagamento.
- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e repassada ao Controle Interno.
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.
- A emissão do RGF - Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, com a publicação no site da Câmara Municipal (<https://cmsantateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=5>), assim como no site do

Devair Asseli  
Controlador Geral



Tribunal de Contas do Estado (<http://sisaudweb.tce.es.gov.br/>) e no Átrio do Poder Legislativo, além da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (artigo 54 e 55 da LC 101/2000).

- O Setor de Contabilidade e/ou Diretoria Geral controla os créditos adicionais suplementares com antecipação à despesa que será realizada.
- Os documentos da despesa são arquivados junto ao Setor de Contabilidade.
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária.
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na Contabilidade Geral do Município.
- O Serviço de Controle Interno fez ANÁLISE nos Processos Contábeis e constatou que estão sendo seguidas as rotinas.

#### **18 - ATOS OU FATOS INQUINADOS DE ILEGALIDADES OU IRREGULARIDADES REALIZADOS NO PERÍODO EM ANÁLISE.**

- Não foi constatado qualquer ato ilegal ou irregular no exercício financeiro do ano em análise.

#### **19 - OBSERVAÇÃO:**

- Nada a constar.

  
Deudcir Rosseli  
Controlador Geral

#### **20 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DIVERSOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL:**

Esta Controladoria Geral considera que todos os serviços administrativos desta Câmara Municipal estão de acordo com as metas preconizadas para o período em referência.



## PARECER

Baseada nas considerações acima, esta Controladoria Interna conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Teresa/ES, 17 de fevereiro de 2020.

  
Devacir Rasseli  
Controlador Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
TERESA  
Estado do Espírito Santo

DUODÉCIMO 2020

<u>CALCULO DO REPASSE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL</u>	
<u>RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2019</u>	<u>VALOR ARRECADADO</u>
Receita Tributária	5.755.942,52
Cota-Parte do FPM	21.245.211,02
Cota-Parte do ITR	82.118,45
ICMS Desoneração	0,00
Cota-Parte do ICMS	18.499.580,81
Cota-Parte do IPVA	1.990.859,09
Cota-Parte do ICMS-FUNDAP	1.187.828,61
Cota-Parte do IPI	355.391,00
Cota-Parte do CIDE	37.115,91
Multas e Juros - IPTU	10.537,92
Multas e Juros - ISS	29.847,01
Multas e Juros da Dívida Ativa -IPTU	58.496,74
Multas e Juros da Dívida Ativa - ISS	18.983,06
Receita da Dívida Tributária	131.059,41
<b>Total</b>	<b>49.402.971,55</b>

Percentual de repasse 7% (EC 58/2009)	3.458.208,01
Duodécimo -2020	288.184,00

Orçamento Câmara 2020	3.438.000,00
Diferença a ser retirada	20.208,01
Valor Real Duodécimo Mês	<u>286.500,00</u>



**Câmara Municipal de Santa Teresa**  
Estado do Espírito Santo

DOTAÇÃO DE GASTO COM DIÁRIAS – 33901400000 – EXERCÍCIO: 2019.  
R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

VEREADORES	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	GASTO INDIVIDUAL ATÉ O MÊS VIGENTE
BRAZ BRAUN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO HENRIQUES ARAUJO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO LUIZ SRIDI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO GIOVANE FRANCO MILLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELOIR JOSE ZANETTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELOSMAR ANTONIO ROMAGNHA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREGORIO ROCHA VENTURIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARIA DE GASPERI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS NOVELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA JOSTE ZOTELLE FERRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVALDOO LEPAUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENSAL ANUAL - DIÁRIAS DE VEREADORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SERVIDORES	Janho	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	GASTO INDIVIDUAL ATÉ O MÊS VIGENTE
ADEMAR LUIZ GUETLER	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVACIR RASSELI	R\$ 76,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,40
EDGAR ANTONIO GORONCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDILEIA MARTINELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO EUGENIO DE SOUZA CESTARI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO CESAR BIASUTTI FILHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANETE JUDITE LORETTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANA APARECIDA NOVELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO MEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA INES COGMI BIASUTTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO RONDELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAGNER LUIZ VENTURINI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENSAL ANUAL - DIÁRIAS DE SERVIDORES	R\$ 76,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,40
TOTAL VEREADORES + SERVIDORES	R\$ 76,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,40

**DEVACIR RASSELI**  
Controlador Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - NOVA  
ESPIRITO SANTO  
01.628.670/0001-10  
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
JANEIRO DE 2020**

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
<b>001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>														
<b>001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>														
<b>0010010103100012.160 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>														
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000001	2.043.000,00	2.043.000,00	112.280,21	112.280,21	1.930.719,79	112.280,21	112.280,21	112.280,21	112.280,21	112.280,21	112.280,21	112.280,21	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	430.000,00	430.000,00	21.867,02	21.867,02	408.132,98	21.867,02	21.867,02	21.867,02	21.867,02	21.867,02	21.867,02	21.867,02	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0000003	1.000,00	1.000,00			1.000,00								
33901400000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0000004	150.000,00	150.000,00	176,40	176,40	149.823,60	176,40	176,40	176,40	176,40	176,40	176,40	176,40	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000005	200.000,00	200.000,00	3.151,00	3.151,00	196.849,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000006	60.000,00	60.000,00			60.000,00								
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000008	1.000,00	1.000,00			1.000,00								
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	0000007	350.000,00	350.000,00	72.513,02	72.513,02	277.486,98	9.722,64	9.722,64	9.722,64	9.722,64	9.722,64	9.722,64	9.722,64	62.790,38
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	3.000,00	3.000,00			3.000,00								
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000010	60.000,00	60.000,00			60.000,00								
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000011	140.000,00	140.000,00			140.000,00								
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>3.438.000,00</b>	<b>3.438.000,00</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>3.228.012,35</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>62.790,38</b>
<b>TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>3.438.000,00</b>	<b>3.438.000,00</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>3.228.012,35</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>62.790,38</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>3.438.000,00</b>	<b>3.438.000,00</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>3.228.012,35</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>62.790,38</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>3.438.000,00</b>	<b>3.438.000,00</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>3.228.012,35</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>147.197,27</b>	<b>62.790,38</b>

Bruno Henriques Araújo  
Presidente

Edgar Antonio Goroncio  
Contador CRC-ES 010243/O-2

**CÓPIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - NOVA  
ESPIRITO SANTO  
01.628.670/0001-10  
BALANCETE FINANCEIRO  
BALANÇO - JANEIRO DE 2020 - Pagamento**

I N G R E S S O S		D I S P Ê N D I O S	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI) Legislativa	147.197,27 147.197,27
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) DIODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	286.500,00 286.500,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III) INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS INSS - SERVIDOR IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF PENSÃO ALIMENTÍCIA MENSALIDADE SINDICAL SSMST CONSIGNAÇÃO - CEF	26.545,42 26.545,42 11.039,67 5.214,60 545,48 131,79 3.523,81 5.836,73 253,34	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII) PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS INSS - SERVIDOR IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF PENSÃO ALIMENTÍCIA MENSALIDADE SINDICAL SSMST CONSIGNAÇÃO - CEF RPTS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20.066,36 20.066,36 10.397,34 5.214,60 545,48 131,79 3.523,81 253,34
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (IV) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	123.523,23 123.523,23 123.523,23	SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (IX) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	269.305,02 269.305,02 269.305,02
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>436.568,65</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>436.568,65</b>

Bruno Henriques Araújo  
Presidente

Edgar Antonio Goroncio  
Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - NOVA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.628.670/0001-10**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**  
**JANEIRO DE 2020**

Código	Descrição	No Período	Anulado no Período	Até o Período
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>				
218810102001	INSS - SERVIDOR	11.039,67		11.039,67
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.214,60		5.214,60
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA	545,48		545,48
218810113001	MENSALIDADE SINDICAL SSMST	131,79		131,79
218810115001	CONSIGNAÇÃO - CEF	3.523,81		3.523,81
218810115002	CONSIGNAÇÃO - BANESTES	5.836,73		5.836,73
218820101000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	253,34		253,34
<b>Total</b>		<b>26.545,42</b>		<b>26.545,42</b>

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - NOVA  
 ESPIRITO SANTO  
 01.628.670/0001-10  
 BALANÇETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA  
 JANEIRO DE 2020

Código	Descrição	No Período	Anulado no Período	Até o Período
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				
451120100001	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	286.500,00		286.500,00
<b>Total</b>		<b>286.500,00</b>		<b>286.500,00</b>

**CÓPIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - NOVA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.628.670/0001-10**  
**BALANÇETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**  
**JANEIRO DE 2020**

Descrição	No Período	Anulado no Período	Até o Período
<b>RESUMO</b>			
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	26.545,42		26.545,42
TOTAL DOS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	286.500,00		286.500,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	313.045,42		313.045,42
SUBTOTAL	123.523,23		123.523,23
SALDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO ANTERIOR	436.568,65		436.568,65
TOTAL GERAL			

Bruno Henriques Araujo  
 Presidente

Edgar Antonio Goroncio  
 Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - NOVA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.628.670/0001-10**  
**BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
**JANEIRO DE 2020**

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidadado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		
<b>001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>													
<b>001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>													
<b>001001.0103100012.160 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>													
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000001	2.043.000,00	2.043.000,00	112.280,21	112.280,21	112.280,21	112.280,21	112.280,21	112.280,21	112.280,21	112.280,21	112.280,21	62.790,38
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	430.000,00	430.000,00	21.867,02	21.867,02	21.867,02	21.867,02	21.867,02	21.867,02	21.867,02	21.867,02	21.867,02	62.790,38
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0000003	1.000,00	1.000,00	176,40	176,40	176,40	176,40	176,40	176,40	176,40	176,40	176,40	62.790,38
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000004	150.000,00	150.000,00	176,40	176,40	176,40	176,40	176,40	176,40	176,40	176,40	176,40	62.790,38
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000005	200.000,00	200.000,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	3.151,00	62.790,38
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000006	60.000,00	60.000,00										62.790,38
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000008	1.000,00	1.000,00										62.790,38
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA J	0000007	350.000,00	350.000,00	72.513,02	72.513,02	72.513,02	72.513,02	72.513,02	72.513,02	72.513,02	72.513,02	72.513,02	62.790,38
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	3.000,00	3.000,00										62.790,38
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000010	60.000,00	60.000,00										62.790,38
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000011	140.000,00	140.000,00										62.790,38
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:</b>		<b>3.438.000,00</b>	<b>3.438.000,00</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>62.790,38</b>
<b>TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>3.438.000,00</b>	<b>3.438.000,00</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>62.790,38</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>3.438.000,00</b>	<b>3.438.000,00</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>62.790,38</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>3.438.000,00</b>	<b>3.438.000,00</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>209.987,65</b>	<b>62.790,38</b>

Bruno Henriques Araújo  
Presidente

Edgar Antonio Goroncio  
Comandor CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - NOVA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.628.670/0001-10**  
**BALANCETE DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**  
**JANEIRO DE 2020**

Código	Descrição	No Período	Anulado No Período	Até o Período
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>				
218810102001	INSS - SERVIDOR	10.397,34		10.397,34
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.214,60		5.214,60
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA	545,48		545,48
218810113001	MENSALIDADE SINDICAL SSMST	131,79		131,79
218810115001	CONSIGNAÇÃO - CEF	3.523,81		3.523,81
218820101000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	253,34		253,34
<b>Total Geral</b>		<b>20.066,36</b>		<b>20.066,36</b>

CÓPIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - NOVA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.628.670/0001-10**  
**BALANCETE DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**  
**JANEIRO DE 2020**

Descrição	No Período	Anulado No Período	Até o Período
<b>RESUMO</b>			
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	147.197,27		147.197,27
TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.066,36		20.066,36
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
SUBTOTAL	167.263,63		167.263,63
SALDO DISPONÍVEL	269.305,02		269.305,02
TOTAL GERAL	436.568,65		436.568,65

Bruno Henriques Araújo  
 Presidente

Edger Antonio Goroncio  
 Contador CRC-ES 010243/O-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - NOVA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.628.670/0001-10**  
**BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO**  
**BALANCETE - JANEIRO DE 2020**

Código	Descrição	Saldo Anterior		Do Período		Movimentação				Saldo Atual	
		Do Ano		Do Período		Débito		Crédito		Débito	Crédito
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período		
111111900000	F BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	123.523,23		123.523,23		306.500,00	306.500,00	160.718,21	160.718,21	269.305,02	
115610100000	P MATERIAL DE CONSUMO					3.031,00	3.031,00	1.631,00	1.631,00	1.400,00	
115610400000	P AUTOPEÇAS					120,00	120,00		120,00		
123110102000	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	105.119,50		105.119,50						105.119,50	
123110201000	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	54.840,99		54.840,99						54.840,99	
123110302000	P MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	92.267,16		92.267,16						92.267,16	
123110303000	P MOBILIARIO EM GERAL	81.731,42		81.731,42						81.731,42	
123110503000	P VEICULOS DE TRACAO MECANICA	255.510,00		255.510,00						255.510,00	
123210103000	P EDIFICIOS	341.854,00		341.854,00						341.854,00	
123210700000	P INSTALACOES	390.213,70		390.213,70						390.213,70	
123810101000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,	15.461,81		15.461,81						694,50	16.156,31
123810102000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	27.477,75		27.477,75						479,77	27.957,52
123810103000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.928,69		18.928,69						502,07	19.430,76
123810105000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEÍCULOS	47.941,14		47.941,14						3.009,12	50.950,26
211110101000	F SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS					105.715,95	105.715,95	105.715,95	105.715,95		
211110102000	F DECIMO TERCEIRO SALÁRIO					6.564,26	6.564,26	6.564,26	6.564,26		
211110103000	P DECIMO TERCEIRO SALÁRIO									6.564,26	6.564,26
211110103000	P FÉRIAS									1.275,82	1.275,82
211430101000	F CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES					21.867,02	21.867,02	21.867,02	21.867,02		
211430101000	F CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES					42.720,68	42.720,68	42.720,68	42.720,68		
213110101000	F FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR					10.150,71	10.150,71	10.150,71	10.150,71		
213110199000	F DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR					1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00		
213110399000	F DEMAIS CONTAS A PAGAR					1.405,93	1.405,93	1.405,93	1.405,93		
218810102001	F INSS - SERVIDOR					10.397,34	10.397,34	11.039,67	11.039,67		
218810104000	F IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF					5.214,60	5.214,60	5.214,60	5.214,60		
218810110000	F PENSAO ALIMENTICIA					545,48	545,48	545,48	545,48		
218810113001	F MENSALIDADE SINDICAL SSMST					131,79	131,79	131,79	131,79		
218810115001	F CONSIGNACAO - CEF					3.523,81	3.523,81	3.523,81	3.523,81		
218810115002	F CONSIGNACAO - BANESESTES										
218910200000	F RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS					253,34	253,34	253,34	253,34		
237110100000	F DIARIAS A PAGAR					176,40	176,40	176,40	176,40		
237110200000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	1.817.419,22		1.817.419,22						12.253.096,54	
237110200000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.435.677,32		10.435.677,32							
237120100000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO										
237120200000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.185.603,69		2.185.603,69							
237130100000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO										
237130200000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	274.748,56		274.748,56							
311110101000	P VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.832.654,51		1.532.654,51						1.807.403,07	
311110121000	P FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS					1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
311110122000	P 13. SALÁRIO					1.275,82	1.275,82	1.275,82	1.275,82		
311110131000	P SUBSÍDIOS					6.564,26	6.564,26	6.564,26	6.564,26		
311210101000	P VENCIMENTOS E SALARIOS					4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
311210122000	P 13. SALARIO					59.415,95	59.415,95	59.415,95	59.415,95		
						6.564,26	6.564,26	6.564,26	6.564,26		
										15.395.750,22	

CÓPIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - NOVA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.628.670/0001-10**  
**BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO**  
**BALANCETE - JANEIRO DE 2020**

Código	Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual			
		Do Ano		Do Período		Até Período		No Período		Até Período	Crédito		
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período				
P 3112101310000	SUBSÍDIOS					40.500,00	40.500,00					40.500,00	
P 3122101000000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RGPS					21.360,34	21.360,34					21.360,34	
P 3122304000000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES					506,68	506,68					506,68	
P 3311115000000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS					314,00	314,00					314,00	
P 3311130000000	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES					1.317,00	1.317,00					1.317,00	
P 3311139000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					120,00	120,00					120,00	
P 3321101000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL					176,40	176,40					176,40	
P 3323104000000	COMUNICAÇÃO					495,71	495,71					495,71	
P 3323105000000	PUBLICIDADE					1.000,00	1.000,00					1.000,00	
P 3323108000000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E					822,22	822,22					822,22	
P 3323111000000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					1.550,00	1.550,00					1.550,00	
P 3323114000000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES					4.000,00	4.000,00					4.000,00	
P 3323129000000	SEGUROS EM GERAL					1.766,71	1.766,71					1.766,71	
P 3323132000000	SERVIÇOS BANCARIOS					88,00	88,00					88,00	
P 3331101010000	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS					4.685,46	4.685,46					4.685,46	
P 4511201000001	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL												
O 5221101000000	CREDITO INICIAL												
O 5229201010000	EMISSAO DE EMPENHOS					3.438.000,00	3.438.000,00					3.438.000,00	
O 6221100000000	CRÉDITO DISPONÍVEL					209.987,65	209.987,65					209.987,65	
O 6221301000000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR					147.197,27	147.197,27					147.197,27	
O 6221304000000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR					147.197,27	147.197,27					147.197,27	
O 6222920101000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO					147.197,27	147.197,27					147.197,27	
O 6229201010000	EMPENHOS A LIQUIDAR					147.197,27	147.197,27					147.197,27	
O 6229201030000	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR					209.987,65	209.987,65					209.987,65	
O 6229201040000	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS					147.197,27	147.197,27					147.197,27	
C 7123102000000	CONTRATOS DE SERVIÇOS					6.000,00	6.000,00					6.000,00	
C 7123104000000	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS					84.912,93	84.912,93					84.912,93	
C 7211100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS					30.731,79	30.731,79					30.731,79	
C 7221101000000	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS					123.523,23	123.523,23					123.523,23	
C 7221102000000	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS												
C 8123102010000	A EXECUTAR												
C 8123102020000	EXECUTADOS					84.912,93	84.912,93					84.912,93	
C 8123104010000	A EXECUTAR												
C 8123104020000	EXECUTADOS					30.731,79	30.731,79					30.731,79	
C 8211101000000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO					209.987,65	209.987,65					209.987,65	
C 8211201000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS					147.197,27	147.197,27					147.197,27	
C 8211301000000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO					147.197,27	147.197,27					147.197,27	
C 8211302000000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETEÇÕES.					20.066,36	20.066,36					20.066,36	
C 8211400000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA					209.987,65	209.987,65					209.987,65	
C 8221101010000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS					140.718,21	140.718,21					140.718,21	
C 8221101020000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS					3.438.000,00	3.438.000,00					3.438.000,00	
C 8221101030000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -					209.987,65	209.987,65					209.987,65	
C 8221102020000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -					286.500,00	286.500,00					286.500,00	
<b>Total Geral :</b>						15.744.727,56	15.744.727,56					15.744.727,56	
						17.663.149,74	17.663.149,74					17.663.149,74	
						26.797.050,24	26.797.050,24					26.797.050,24	

CÓPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - NOVA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**01.628.670/0001-10**  
**BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO**  
**BALANCETE - JANEIRO DE 2020**

Código	Descrição	Saldo Anterior		Movimentação				Saldo Atual	
		Do Ano		Do Período		Crédito		Débito	
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período

Bruno Henriques Araujo  
 Presidente

Edgar Antonio Goroncio  
 Contador CRC-ES 010243/O-2

**CÓPIA**





Câmara Municipal de Santa Teresa 1  
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

**CONTRATO N.º 001/2020**

02.11.2020

Rodrigo Roldetti  
DIRETOR GERAL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO À  
REDE DE INTERNET QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA TERESA/ ES E A EMPRESA  
ITASIS INFORMÁTICA LTDA, PELAS  
SEGUINTES CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.628.670/0001-10, situada na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 434, Santa Teresa/ES, neste ato representado por seu Presidente **BRUNO HENRIQUES ARAÚJO**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob número 077.190.847-48, residente e domiciliado no Município e Comarca de Santa Teresa/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ITASIS INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.554.569/0001-50, com sede na Rua Valentin de Martin, 471, Centro, Itarana - ES, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia proprietária **GERUSA GARDIN**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Dom Luiz Scortegagna, 732, Centro - Itarana - ES, portadora do CPF nº 022.583.207-04 e Identidade nº 1.100.390-ES. As partes resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**CÓPIA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1- O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de conexão a rede de internet, podendo ser via rádio, cabo, ou através de serviços de telecomunicações de terceiros, por meio de protocolo de TCP/IP, o qual habilita o assinante a fazer uso dos serviços de internet, com a seguinte configuração:

Gerusa Gardin Serravallo





- Internet LINK DEDICADO de 50 Mbps (download e upload), com fornecimento dos equipamentos em comodato necessários para conexão e disponibilização do serviço;
- Gerenciamento e atendimento 24 horas, durante os 7 dias da semana;
- Endereços de IPs fixos, 32 (trinta e dois);
- Acesso a transferência de dados ilimitados;
- Taxa de transferência de 1MB/ segundo (100% dedicado), sem limite de tráfego mensal e sem compartilhamento de banda no backbone. Além disso: Instalação e configuração de roteador de acesso à rede;
- Fornecimento de toda infra-estrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal na sala de servidores, incluindo cabos, roteador gerenciado pela contratada;
- Garantia de nível de serviço, assegurando disponibilidade mínima anual de acesso de 99,6% e tempo máximo de resolução para problemas críticos de até 2h (duas horas);
- A conexão oferecida não poderá sofrer qualquer tipo de filtragem, bloqueio, traffic shaping ou qualquer outra prática que prejudique o desempenho do acesso ou comprometa a confidencialidade dos dados circulantes pela mesma;
- Suporte a VPN;
- Sem limites de conexões e seções simultâneas;

1.1- A empresa contratada deverá disponibilizar o pessoal necessário para execução dos serviços.

## **CLÁUSULA SEGUNDA** **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CÓPIA**

2 - As despesas objeto deste contrato correrão por conta do orçamento deste Poder Legislativo, na Dotação 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

## **CLÁUSULA TERCEIRA** **PRAZO**

3 - O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.

*Guilherme Jardim Ferreira Leubardt*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





**CLÁUSULA QUARTA**  
**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4- O preço total do presente instrumento para execução dos serviços constantes no presente contrato será no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). O pagamento se realizará em 12 parcelas mensais de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado na Tesouraria até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação de Nota Fiscal.

4.1- A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA FISCALIZAÇÃO**

5- O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados pelo Servidor Sr. Rodrigo Rondelli.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA RESCISÃO**

**CÓPIA**

6- Ocorrendo as situações previstas nos Artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido na forma prescrita em seu Artigo 79. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme determina o parágrafo único do art. 78 da Lei de Licitação e Contratos.

*Guilherme Jardim Ferreira Lulandek*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



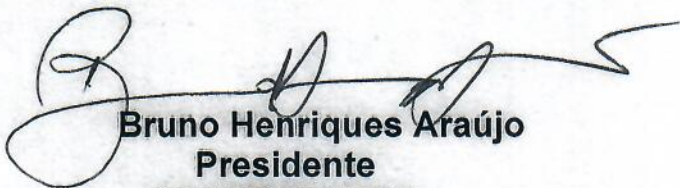


**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DO FORO**

7- As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro para solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

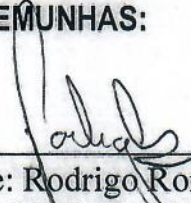
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.


Santa Teresa/ES, 02 de Janeiro de 2020.

  
**Bruno Henriques Araújo**  
Presidente  
CONTRATANTE

  
**Gerusa Fardin**  
Sócia - Proprietária  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Rodrigo Rondelli  
CPF: 072.042.477-10

  
Nome: Ademar Luiz Guetler  
CPF: 107.485.137-44

**CÓPIA**





Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

1

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

**CONTRATO N.º 002/2020**

03/02/2020

Rodolfo Rondelli  
DIRETOR GERAL

PROCESSO INTERNO CI Nº 001/2020

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE  
LANCHES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA TERESA/ES - EXERCÍCIO DE 2020.**

Contrato de fornecimento de lanches para a Câmara Municipal de Santa Teresa/ES no Exercício de 2018, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.628.670/0001-10, situada na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 434, Santa Teresa/ES, neste ato representado por seu Presidente **BRUNO HENRIQUES ARAÚJO**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob número 077.190.847-48, residente e domiciliado no Município e Comarca de Santa Teresa/ES, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa "**PANIFICADORA E LANCHONETE LAELIA LTDA - EPP**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.771.652/0001-55, com sede na Rua Bernardino Monteiro, 268, Centro, Santa Teresa/ES, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo sócio proprietário **MOACIR ANTONIO PERINI**, brasileiro, solteiro, residente na Rua do Amor Perfeito, nº 29, Bairro Jardim da Montanha, Santa Teresa/ES, portador do CPF nº 838.787.187-72. As partes resolvem firmar o presente Contrato de Fornecimento de Lanches, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

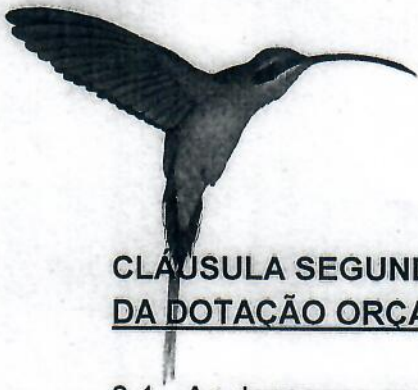
**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento contratual tem como objeto o FORNECIMENTO DE LANCHES nas Reuniões, Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais da Câmara Municipal de Santa Teresa durante o exercício de 2020, conforme especificado no Anexo I deste Contrato.

1.2 - O fornecimento de lanches será efetuado mediante emissão de requisição externa da Câmara Municipal.

**CÓPIA**





**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas correrão por conta da dotação 33903000 - Material de Consumo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DOS PREÇOS**

3.1 - O valor global do presente contrato é **estimado** em R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DO REAJUSTE**

4.1 - Os reajustamentos serão feitos mediante iniciativa da parte interessada ou do gerenciador da Ordem de Compra seguindo as normas contidas no Art. 65 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO PAGAMENTO E SUSTAÇÃO**

**CÓPIA**

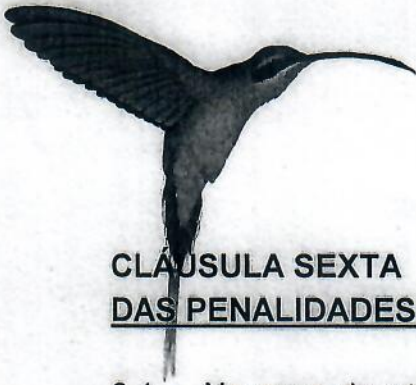
5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal Eletrônica, devendo esta ser emitida mensalmente e entregue na Câmara Municipal, acompanhada das respectivas requisições.

5.2 - O pagamento poderá ser suspenso pelo Poder Legislativo no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma prejudicar o interesse da Câmara Municipal.

5.3 - Ocorrendo erros na apresentação das notas fiscais, as mesmas serão devolvidas à Contratada para a correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova nota fiscal.

5.4 - Os valores correspondentes às notas fiscais vencidas e não pagas pela Câmara, na forma contratual, sofrerão a incidência de multa na base de 0,01% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre a parcela em atraso, limitada a sua aplicação ao valor total desta, consoante regras contidas na Legislação Civil.





**CLÁUSULA SEXTA**  
**DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA**

6.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a CONTRATANTE, as sanções Administrativas Aplicadas à CONTRATADA serão:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimentos de contratar com a contratante;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 - O não fornecimento do objeto implicará a aplicação de multa correspondente a 5% (cinco por cento) por dia, calculada sobre o valor não entregue no prazo estabelecido.

6.2.1 - A multa será descontada dos pagamentos devidos a CONTRATANTE.

6.3 - A aplicação das penalidades será procedida da concessão da oportunidade ampla defesa da CONTRATADA, na forma da Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DA RESCISÃO**

7.1 - Ocorrendo as situações previstas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente contrato poderá ser rescindido na forma prescrita no Art. 79. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme determina o parágrafo único do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos.

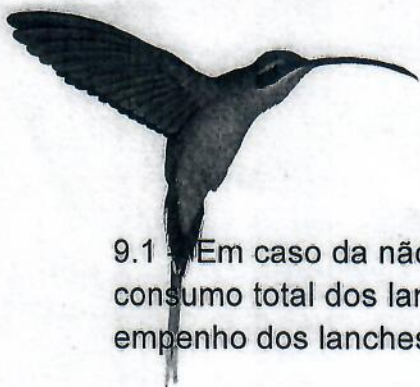
**CLÁUSULA OITAVA**  
**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

8.1 - O fornecimento do produto contratado terá início a partir da data de assinatura deste contrato e término em 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA NONA**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CÓPIA**





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

4

9.1 - Em caso da não necessidade, fica a Câmara Municipal desimpedida de realizar o consumo total dos lanches estimados no Anexo I e, autorizado a proceder anulação do empenho dos lanches não consumidos até a data de 31 de dezembro de 2020.

## **CLÁUSULA DÉCIMA** **DA FISCALIZAÇÃO**

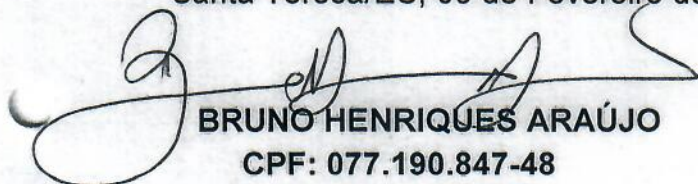
10.1 - O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato será realizada pela Servidora Ediléia Martinelli.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** **DO FORO**

11.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro para solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Santa Teresa/ES, 03 de Fevereiro de 2020.

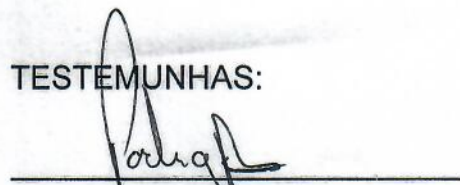


**BRUNO HENRIQUES ARAÚJO**  
CPF: 077.190.847-48  
Presidente da CMST  
(Contratante)



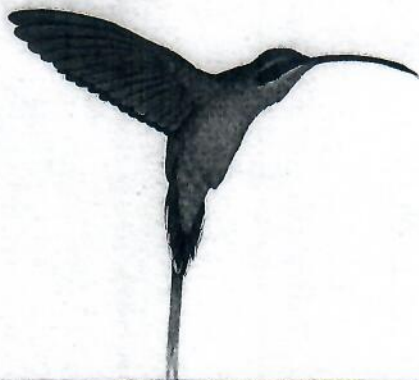
**MOACIR ANTONIO PERINI**  
CPF: 838.787.187-72  
Sócio - Administrador  
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Rondelli  
CPF: 072.042.477-10  
\_\_\_\_\_  
Devair Rasseli  
CPF: 017.415.877-78

**CÓPIA**





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

5

## ANEXO I

ITEM	QTDE. (Anual)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
I	900	PÃO FRANCÊS (COM 25 GRAMAS), RECHEADO COM 01 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO.	3,00	2.700,00
II	600	PÃO DOCE SIMPLES (COM 25 GRAMAS), RECHEADO COM 01 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO.	3,00	1.800,00
III	600	PÃO CASEIRINHO (COM 50 GRAMAS), RECHEADO COM 01 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO.	3,50	2.100,00
IV	900	PÃO TATUZINHO DE QUEIJO (COM 50 GRAMAS), RECHEADO COM 01 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO.	4,50	4.050,00
V	600	PÃO INTEGRAL (01 FATIA DIVIDIDA AO MEIO), RECHEADO COM 01 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO.	3,00	1.800,00
VI	1.200	POLPA DE FRUTA (PACOTE COM 100 GRAMAS) – SORTIDA.	2,00	2.400,00
VALOR TOTAL ANUAL (ESTIMADO)			R\$	14.850,00

### Observações:

1 - Quantidade estimada para realização de 60 Reuniões /Sessões no ano de 2020 (Ordinárias Extraordinárias e Especiais).

2 - Para cada sessão realizada deverá ser fornecida:

Item I: 15 Unidades  
Item II: 10 Unidades  
Item III: 10 Unidades  
Item IV: 15 Unidades  
Item V: 10 Unidades  
Item VI: 20 Unidades

3 - Os pães deverão ser montados e embalados individualmente em sacola de papel "tipo pipoca", colocados em bandeja de papel coberta por plástico filme transparente e entregues na Câmara Municipal de Santa Teresa conforme horário e data especificados na requisição.

**CÓPIA**